



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000147/2021

APROVADO
Em: 17/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requiereiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 176 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a apresentação desta Moção de Repúdio à Reforma Administrativa e que possa ser arquivada esta PEC 32 pelos Nobres Deputados pelos prejuízos aos trabalhadores e cidadãos brasileiros e juizforanos.

A PEC 32, chamada de Reforma Administrativa, é mais um ataque profundo aos servidores públicos, aos trabalhadores que precisam dos serviços prestados pelo Estado, desestrutura os serviços públicos como SUS, educação, assistência social, pesquisa científica. É uma afronta principalmente neste momento em que as instituições públicas, como o SUS, se mostraram fundamentais para a proteção da saúde e da vida dos brasileiros na vacinação e tratamento na pandemia da COVID-19.

A Reforma administrativa impactará inclusive aqui no município nos setores públicos dado que serão retirados direitos e estabilidade dos servidores e favorece o apadrinhamento de cargos no setor público. Estabilidade dos servidores serve para diminuir o clientelismo na política e para que nenhum trabalhador dependa de interesses políticos.

A Reforma autoriza ainda a demissão de servidores públicos, o que pode gerar, além da precarização do trabalho, a perseguição dos trabalhadores, por questões político-partidárias.

Reiteramos o entendimento que a Reforma Administrativa já nasce inconstitucional pois autoriza a retirada de direitos e garantias individuais dos servidores públicos, o que é vedado no art. 60, §4, IV, da Constituição Federal.

Por todos estes motivos expostos é que pedimos o apoio dos Nobres Edis para aprovar a Moção de Repúdio contra a PEC 32, Reforma Administrativa.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Subscritores:



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Assinado via Intranet